

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Vencimentos ao servidor efetivo municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr. Antônio Cassiano da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. WILLEMBERG DE SOUSA PEREIRA, protocolado, em 10/03/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor público municipal Sr. **WILLEMBERG DE SOUSA PEREIRA**, inscrito no CPF nº 008.189.184-97, ocupante do cargo efetivo de Agente Público Administrativo – Auxiliar Administrativo, 01 (um) ano de licença sem vencimento, a partir de 16/03/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município do Condado-PE, em 11 de Março de 2021.



ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito